



EDITAL REPUBLICADO – I FESTIVAL CANTOS PARA A MÃE DE NAZARÉ 2022

A Basílica Santuário de Nazaré, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do Edital do **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022**, o qual conta com novo cronograma de atividades e supressão da gravação em estúdio constante no cronograma anterior.

O **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022** passa a constar conforme os termos a seguir dispostos, restando revogadas todas as disposições em contrário e ratificadas todas as etapas já concluídas. Os candidatos que não estiverem dispostos a se sujeitar às regras referentes a esta republicação deverão solicitar o cancelamento da inscrição no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital através do **e-mail: ascom@santuariodenazare.com.br**. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição, por parte do candidato implica aceitação tácita quanto às regras referentes ao seguimento deste certame, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância.

EDITAL REPUBLICADO – I FESTIVAL CANTOS PARA A MÃE DE NAZARÉ 2022

A Basílica Santuário de Nazaré torna público as normas e os procedimentos para a participação no **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré - 2022**, que tem como objetivo selecionar canção em tributo ao Círio de Nazaré 2022 que deverá obedecer a temática “Maria, Mãe e Mestra”, tema oficial do Círio. O Festival será culminado no dia **19 de agosto de 2022**, para as quais deverão ser observadas na forma estabelecida no presente Edital.

I. DO PÚBLICO ALVO - QUEM PODE PARTICIPAR

- 1.1. Artistas da música, com idade a partir de 12 (doze) anos e com música autoral inédita.
- 1.2. Considera-se inédita a composição que ainda não tenha sido objeto de trabalhos fonográficos e participado em nenhum festival de cunho musical.
- 1.3. O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e se responsabilizar pelo caráter inédito da obra, seja em relação à letra, seja em relação à música.

II. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para participar do no **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022** é inteiramente GRATUITA e ocorrerá no período de **25 de junho a 10 julho de 2022**, através do formulário de inscrição a ser encontrado no site www.basilicadenazare.com.br.

1. Documentos/materiais necessários/obrigatórios para a inscrição:

- 1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 1.2. Documentos pessoais – RG e CPF (cópia);
- 1.3. Comprovante de residência atualizado - (pdf/jpg);
- 1.4. Mídia no formato MP3 (até 5MB) (anexado no formulário de inscrição) e vídeo a ser postado como link NÃO LISTADO no YouTube e incluído no formulário de inscrição.
- 1.5. O vídeo deve possuir qualidade mínima de resolução (full HD 1920X1080) de imagem e som.
- 1.6. O posicionamento da câmera para gravação do material DEVERÁ ser na horizontal, contendo a gravação da música para seleção;



1.6.1. A música deverá ter obrigatoriamente, uma base de arranjo, ou estar pré-produzida em forma, melodia, harmonia, na tonalidade do intérprete.

1.6.2. A música deverá obedecer a temática “MARIA, MÃE E MESTRA”, em sua letra e poesia, pois se trata da escolha de música em tributo ao CÍRIO DE 2022.

1.6.3.) No início da gravação do vídeo deve conter a seguinte frase: “Olá, sou _____. Essa é a minha inscrição para o no **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022** e vou cantar a canção _____, de minha autoria / em parceria com _____ (caso tenha parceria na canção)”.

1.7. Cópia da letra da música, contendo o nome da música, letra, nome do compositor e intérprete (pdf/word).
Fonte: Times New Roman ou Arial - tamanho 12, Parágrafos/Espaçamento: 1,5 entre linhas;

1.8. Em caso de menor de 18 (dezoito) anos, declaração de autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinados, acompanhado da cópia dos documentos do responsável. (pdf/jpg). (modelo de Declaração Anexo);

1.9. Termo de consentimento LGPD (modelo em anexo), impresso, assinado e digitalizado em formato (pdf/jpeg);

1.10. Nas inscrições os documentos devem estar devidamente anexados (pdf/jpg/word), legíveis, scaneados em caso de cópias dos originais.

2. Haverá desclassificação prévia nos seguintes casos:

2.1. O material sonoro e visual que estiver inaudível ou identificado de forma confusa;

2.2. As músicas que não apresentarem formato solicitado no título II DA INSCRIÇÃO, item 1, subitens 1.4 e 1.5.

2.3. Não cumprimento das exigências do presente edital; não apresentação dos documentos exigidos no ato da inscrição.

2.4. As músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, de cunho político, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito;

III. DA CATEGORIA

1. Poderão ser inscritos no **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré - 2022**, os mais variados gêneros da música, **CATEGORIA LIVRE**, desde que seja comprovadamente **autoral e inédita** mediante assinatura de termo de declaração.

2. Cada compositor poderá inscrever no máximo 02 (duas) composições.

3. A cada canção inscrita terá que ter um intérprete. Não sendo permitido a interpretação de mais de uma canção pelo mesmo intérprete.

IV. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

1. Será realizada a análise da documentação, superada a fase preliminar de desclassificação, serão deferidas as inscrições para participar do **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré - 2022**.

2. A Comissão Técnica de audição, avaliação e seleção das músicas, será composta por representantes da área da música, religiosos da igreja Católica e organização do evento que adotará como critério de seleção a originalidade da música, a criatividade, o conteúdo da letra, a melodia e a harmonia.

3. Após pré-seleção pela comissão supracitada, as 10 (dez) músicas pré-selecionadas seguirão para a fase de audição popular, no YouTube da Basílica de Nazaré, e as 5 (cinco) canções como maior número de likes

(curtidas) passarão para a fase final, da culminância do Festival, a ser realizada em formato de programa de WEB TV, transmitido pelo YouTube da Basílica. Essa pontuação de número de likes (curtidas) também contará como premiação na categoria “ACLAMAÇÃO POPULAR”.

V. DAS FASES

O Festival será estruturado em 04 (quatro) etapas:

1. **CLASSIFICAÇÃO:** Será considerado apto o candidato que cumprir as exigências do presente edital e a apresentação dos documentos e arquivos exigidos no ato da inscrição.
2. **PRÉ-SELEÇÃO:** a Comissão Técnica de audição, avaliação e seleção das músicas fará a seleção prévia de 10 (dez) canções que serão postadas no YouTube da Basílica de Nazaré para concorrerem à fase 03.
3. **AUDIÇÃO POPULAR:** As 10 (dez) canções pré-selecionadas passarão para a fase de audição popular, na qual o público, através do número de likes (curtidas) elegerá as suas 05 (cinco) canções preferidas que concorrerão à grande final. A contagem dessa fase também contará para a premiação na categoria “ACLAMAÇÃO POPULAR”, até a data da gravação da fase final, no horário em que o julgamento técnico for finalizado durante o curso desta.
4. **FINAL:** Os 05 (cinco) cantores/intérpretes selecionados farão a apresentação de suas canções em formato de programa gravado, na Web TV Basílica Santuário de Nazaré, que será disponibilizado em transmissão a ser publicada em data posterior (vide cronograma). Nesta fase, serão eleitos os 1º, 2º e 3º lugares, bem como o vencedor na categoria Aclamação Popular.

VI. DOS SELECIONADOS

1. As 10 (dez) canções pré-selecionadas serão divulgadas na página oficial YouTube da Basílica Santuário de Nazaré <https://www.youtube.com/user/basilicadenazare> e página oficial do facebook: Basílica Santuário de Nazaré. (Datada no cronograma).
2. O candidato que compor o número dos 10 (dez) pré-selecionados deverá enviar por e-mail:
 - 2.1 **Declaração de música autoral devidamente assinada (documentação em anexo)**, vedado rubricar. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores. O formato do arquivo deverá ser pdf/jpeg. Essas declarações devem ser impressas, preenchidas, assinadas, digitalizadas e enviadas para o e-mail: ascom@santuariodenazare.com.br, com o título: SELECIONADO – NOME DO CANDIDATO – DECLARAÇÃO DE MÚSICA AUTORAL.
 - 2.2 **Dois cópias da letra da música**, uma contendo o nome da música, nome do compositor, nome do intérprete, letra e cifra; outra contendo somente o nome da música, letra, nome do compositor e intérprete (word). Fonte: Times New Roman ou Arial - tamanho 12, Parágrafos/Espaçamento: 1,5 entre linhas (para composição do livro dos jurados), enviadas pelo e-mail: ascom@santuariodenazare.com.br, com o título: SELECIONADO – NOME DO CANDIDATO – LETRA DA MÚSICA.
 - 2.3 **Cópia autenticada da letra da música em cartório e/ou em sites oficiais de registros musicais** a ex. www.musicasregistradas.com contendo: nome da música, letra e autoria, pelo e-mail:

ascom@santuariodenazare.com.br, com o título: SELECIONADO – NOME DO CANDIDATO – CÓPIA AUTENTICADA DA LETRA DA MÚSICA. O formato do arquivo deverá ser pdf/jpeg

2.4 Declaração de Autoria/Ineditismo da música e autorização para uso de obra (documento em anexo) - O selecionado deverá preencher a declaração, assinar, digitalizar e enviar para o e-mail: ascom@santuariodenazare.com.br, com o título: SELECIONADO – NOME DO CANDIDATO – DECLARAÇÃO DE AUTORIA/INEDITISMO/AUTORIZAÇÃO. O formato do arquivo deverá ser pdf/jpeg.

2.5 Autorização para Interpretação da Música (documento em anexo), no caso do intérprete não ser o compositor da canção selecionada. O compositor deverá preencher a declaração, assinar, e o selecionado deverá digitalizar e enviar para o e-mail: ascom@santuariodenazare.com.br, com o título: SELECIONADO – NOME DO CANDIDATO – AUTORIZAÇÃO PARA INTEPRETAÇÃO. O formato do arquivo deverá ser pdf/jpeg

2.6 Autorização para registro fonográfico, distribuição e divulgação em qualquer veículo de mídia (documento em anexo) – o selecionado deverá preencher a autorização, assinar, digitalizar e enviar para o e-mail: ascom@santuariodenazare.com.br, com o título: SELECIONADO – NOME DO CANDIDATO – AUTORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO. O formato do arquivo deverá ser pdf/jpeg.

- 3. Os 05 (cinco) selecionados que passarão para a grande final, a fase 03, deverão PRODUZIR SUA BASE MUSICAL e enviar, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência o playback em formato mp3 para o e-mail ascom@santuariodenazare.com.br, com o título: SELECIONADO – FINAL – NOME – BASE MUSICAL.**
4. O candidato que passar da fase 03 – Audição Popular e for escolhido para a grande final, deverá anuir com o cronograma abaixo citado, com disponibilidade de horário e realização dos compromissos pré-agendados presencialmente, conforme listados no item VII.

VII. CRONOGRAMA.

DATA	ATIVIDADE
25/06 a 10/07 – 2022	Período de Inscrição das composições
12/07 a 22/07 – 2022	Triagem para a pré-seleção das 10 (dez) composições
23/07 – 2022	Divulgação do Resultado da pré-seleção
25/07 – 2022	Postagem das 10 (dez) músicas selecionadas no YouTube da Basílica de Nazaré
31/07 – 2022	Divulgação do Resultado das 05 (cinco) mais votadas
02/08 a 04/08 – 2022	Entrevista na Rádio Web Basílica para apresentação dos 05 (cinco) compositores/intérpretes selecionados para a final, às 10 h.
05/08 a 09/08 – 2022	Disponibilidade de agenda para compromissos inerentes ao I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022, conforme disposto pela Organização do Evento.
15/08 – 2022	ENSAIO GERAL E PASSAGEM DE SOM – 20 h



16/08 – 2022	Gravação da GRANDE FINAL, com a apresentação das 05 composições, para a escolha da melhor Música do I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022.
19/08 – 2022	TRANSMISSÃO DO PROGRAMA PELO YOUTUBE BASÍLICA DE NAZARÉ.

VIII. DA ESTRUTURA

- 1 - Serão disponibilizados para os participantes: som e iluminação.
- 2 – As músicas serão executadas pelos intérpretes com acompanhamento de base musical (playback), a ser produzida pelo candidato.
- 3 – Local - Estação dos Carros Pe. Luciano Brambilla.
- 4 – Horário: 20:00 horas - previsão de início.

IX. DA APRESENTAÇÃO

1. A ordem de apresentação dos participantes será em ordem alfabética.
2. A Basílica Santuário de Nazaré transmitirá a gravação do programa pelo YouTube e Facebook Basílica de Nazaré no dia 19/08/2022.

IX – JULGAMENTO

1. Para julgamento das apresentações na culminância do Festival será formada uma comissão composta por 04 (quatro) profissionais, na qualidade de Jurados com a competência técnica-musical e 01 (um) religioso da igreja Católica.
2. As decisões do júri serão irrecorríveis e irrevogáveis.

X - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1. São cinco os critérios a serem avaliados pelos jurados:
 - a) **Conteúdo da letra** - Quando se transforma música em obra de arte, você a retira do intervalo para ser a atração principal. A mensagem da canção deve respeitar os fundamentos da fé católica e deve versar sobre o tema oficial do Círio de Nazaré 2022: “Maria, Mãe e Mestra.” – ATÉ 3 PONTOS.
 - b) **Harmonia** - Em música, a Harmonia é o campo que estuda as relações de encadeamento dos sons simultâneos (acordes). Tradicionalmente, obedece a uma série de normas que se originam nos processos composicionais. – ATÉ 2 PONTOS.
 - c) **Arranjo** - É a preparação de uma composição musical para a execução por um grupo específico de vozes ou instrumentos musicais. Isso consiste basicamente em reescrever o material pré-existente para que fique em forma diferente das execuções anteriores ou para tornar a música mais atraente para o público e usar técnicas e rítmica, harmonia e contraponto para reorganizar a estrutura da peça de acordo com os recursos disponíveis, tais como a instrumentação e a habilidade dos músicos. – ATÉ 2 PONTOS.
 - d) **Interpretação** - Consiste no modo como um intérprete musical executa uma dada peça musical que esteja definida numa partitura ou na tradição oral de um povo. Corresponde, portanto, à concretização da música, que existe em estado potencial, através de escolhas, conscientes ou não, e de maior ou menor talento na



execução dos meios que permitem a produção da música - seja tocando um instrumento, seja cantando, dirigindo uma orquestra, etc. De fato, o usufruto de uma determinada peça musical depende muito da forma como é executada. – ATÉ 1 PONTO.

e) **Melodia** - É uma sequência de notas musicais. Com uma sucessão de sons ritmados, que organizados de forma harmônica, proporcionam um sentido musical para quem está escutando. – ATÉ 2 PONTOS.

XI - APURAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – A apuração das notas dos jurados será processada pela Comissão de Apuração do **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022**, composta por representantes da organização do evento, com apoio da Assessoria Jurídica da Basílica Santuário de Nazaré.

2 - Será adotado o critério de pontos corridos para classificação das músicas no dia 16/08/2022 (fase final).

2.1 - Servirá de critério de desempate, consecutivamente, melhor letra e posterior melhor intérprete. Persistindo o empate, utiliza-se melodia e posterior harmonia.

XII. DA PREMIAÇÃO

1. A premiação:

1º lugar: R\$3.000,00 (três mil reais):

2º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais);

3º lugar: R\$1.000,00 (um mil reais).

a. Premiações Extras

- Prêmio de aclamação popular: vale compra de R\$ 500,00 em loja de música.
2. Após a definição dos vencedores, será necessário a entrega da cópia da seguinte documentação para fins de pagamento da premiação:
- a. RG, CPF, Conta Bancária do Titular e Comprovante de Residência. Em posse da documentação necessária, a coordenação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, a título de premiação.
3. O pagamento será feito por meio de cheque em nome do vencedor.
4. A retenção tributável de acordo com a legislação vigente será de responsabilidade do artista premiado.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição e a efetiva participação no I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022, significa total aceitação e concordância com todos os itens descritos neste Edital.
2. Esse Edital poderá ser alterado pela Basílica Santuário de Nazaré a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, assegurada aos participantes a plena divulgação das alterações.
3. A realização do I Festival Cantos para a Mãe de Nazaré - 2022 é de inteira responsabilidade da Basílica Santuário de Nazaré e, para tanto, qualquer ato que venha ferir a integridade moral e física da organização e profissionais envolvidos, serão tomadas medidas de acordo com a legislação penal vigente, além de ser punido de acordo com a gravidade, ficando impedido de participar em até 02 edições do Festival nos anos subsequentes.



**SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO –
BASÍLICA SANTUÁRIO DE NAZARÉ
C.N.P.J. 24.665.867/0001-24**



4. As inscrições poderão ser prorrogadas de acordo com a conveniência da Organização do I Festival Cantos para a Mãe de Nazaré – 2022.
5. Não haverá acesso ao público às apresentações, tendo em vista que o programa será gravado.
6. Os candidatos **ficam impedidos de divulgarem o resultado da gravação do programa antes da transmissão do festival a ser realizada no dia 19/08/2022.**
7. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais, impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo próprio participante inscrito, sem participação da organização do **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré - 2022.**
8. Caso haja equipamento ou material humano, a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo e comunicado formalmente e devidamente impresso e assinando à organização com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.
9. O compositor ou intérprete deverá comparecer ao ensaio geral, para passagem da música com a sua base musical já ensaiada, para que sua apresentação ocorra de forma eficaz.
10. Não será permitida mudança da base musical, mesmo durante a passagem de som que antecede a apresentação ao público e ao corpo de jurados.
11. O compositor/intérprete que tiver sua canção selecionada para concorrer no Festival na fase 03, deverá enviar em até 2 dias corridos após divulgação do resultado da pré-seleção, a contar do dia 23/07/2022 as documentações apontadas no título VI DOS SELECIONADOS deste edital, por e-mail ascom@santuariodenazare.com.br.
12. O não comparecimento nos dias destinados no cronograma e na apresentação ensejará no veto da participação do candidato prazo de dois anos subsequentes ao da edição em questão.
13. As decisões da comissão técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.
14. Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas para a pelo e-mail ascom@santuariodenazare.com.br.
15. Finalistas deverão assinar autorização para o uso das músicas para gravação e veiculação.
16. A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das obras musicais apresentadas competirá, em sua integralidade, aos próprios autores e participantes responsáveis por sua apresentação, eximindo de toda e qualquer responsabilidade a direção do Festival.
17. O presente edital poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que impeça substancialmente a realização do I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022, nos moldes anteriormente discriminados, sem direito a qualquer indenização aos participantes.

XIV. DOS ANEXOS

1. MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO (MENOR DE 18 ANOS) – para a inscrição, a ser anexada em formulário online.
2. TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD – para a inscrição, a ser anexado em formulário online.
3. DECLARAÇÃO DE AUTORIA/INEDITISMOS DA MÚSICA E AUTORIZAÇÃO PARA



PADRES BARNABITAS

**SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO –
BASÍLICA SANTUÁRIO DE NAZARÉ
C.N.P.J. 24.665.867/0001-24**



Basílica
Santuário
de Nazaré
PADRES BARNABITAS

-
- USO DE OBRA – para os selecionados na fase 02.
4. AUTORIZAÇÃO PARA INTÉRPRETE (EM CASO DO AUTOR NÃO DEFENDER A LETRA DA CANÇÃO NO FESTIVAL) – para os selecionados na fase 02.
 5. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ, REGISTRO FONOGRAFICO, DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO EM QUAISQUER VEÍCULOS DE MIDIA E REDES SOCIAIS COM DATA A NUNCA EXPIRAR – para os selecionados na fase 02.

FRANCISCO MARIA CAVALCANTE
Pároco da Basílica Santuário de Nazaré



SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO –
BASÍLICA SANTUÁRIO DE NAZARÉ
C.N.P.J. 24.665.867/0001-24



AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS
I Festival Cantos para a Mãe De Nazaré - 2022

AUTORIZAÇÃO

Eu _____, brasileiro(a), idade _____, natural de _____ portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço _____ bairro _____. Declaro para os devidos fins estar ciente da participação do menor e, por fim, autorizo por meio deste a inscrição do menor acima descrito. Por ser expressão de verdade, assino abaixo.

Assinatura

Data: _____



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através do presente instrumento, eu _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que o Santuário Mariano Arquidiocesano – Basílica Santuário de Nazaré, inscrito sob nº. CNPJ nº. 24.665.867/0001-24, com sede na Praça do Santuário de Nazaré s/n, bairro Nazaré, CEP 66035-140, município de Belém/PA, e a Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, inscrita no CNPJ nº. 04.746.442/0001-32, com sede na Av. Nazaré, nº. 1300, bairro Nazaré, CEP 66035-140, município de Belém-PA, aqui denominado como CONTROLADOR CONJUNTO, em razão da participação do **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022**, cujo Edital, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais: O Titular autoriza as Entidades a realizarem o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador Conjunto;
- Uso de imagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados: O Titular autoriza que as Entidades utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que o Controlador Conjunto identifique e entre em contato com o titular, em razão da inscrição no Festival citado;
- Para procedimentos de Inscrição e classificação no **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022**;

Parágrafo Primeiro: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o Controlador Conjunto deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados: As Entidades ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados: As Entidades se responsabilizam por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48º da Lei nº 13.709/2018.



CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados: As Entidades são permitidas manter e utilizar os dados pessoais do Titular por período indeterminado para as finalidades relacionadas nesse termo e para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16º da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA

Direito de Revogação do Consentimento: O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

O Titular fica ciente de que as Entidades poderão permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes do **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022**, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria do Controlador;
- Para fornecimento de dados pessoais do Inscrito para possíveis análises realizadas pela Comissão Técnica de audição, avaliação e seleção das músicas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos: O titular fica ciente de que o as Entidades deverão permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos relacionados às informações da Inscrição ao **I Festival Cantos Para a Mãe de Nazaré – 2022**.

CLÁUSULA OITAVA

Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades: As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, as Entidades tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52º da Lei nº 13.709/2018.

Belém/PA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura:

Nome do Inscrito (Titular)

Francisco Cavalcante Júnior
Reitor
BASÍLICA SANTUÁRIO DE NAZARÉ (Controlador)

Francisco Cavalcante Júnior
Presidente
OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ (Controlador)



**SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO –
BASÍLICA SANTUÁRIO DE NAZARÉ
C.N.P.J. 24.665.867/0001-24**



DECLARAÇÃO DE AUTORIA/INEDITISMO DA MÚSICA E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE OBRA

Eu, _____, RG nº, _____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, na cidade de _____, reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais da obra musical, intitulada _____, declarando inédita e de minha autoria.

Através deste instrumento, autorizo a utilização gratuita da mencionada obra pelo Santuário Mariano Arquidiocesano – Basílica Santuário de Nazaré para o I FESTIVAL CANTOS PARA A MÃE DE NAZARÉ – 2022, bem como para quaisquer meios de veiculação, divulgação e outras mídias.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

Cidade _____, Estado _____, data ____/____/2022.

(Nome completo e assinatura do autor ou titular dos direitos autorais da obra)

Em caso de parcerias:

DECLARAÇÃO DE AUTORIA/INEDITIMOS DA MÚSICA E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE OBRA (COAUTOR)

Eu, _____, RG nº, _____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, na cidade de _____, reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser titular dos direitos morais e patrimoniais da obra musical, intitulada _____, declarando inédita e de minha autoria. Através deste instrumento, autorizo a utilização gratuita da mencionada pelo Santuário Mariano Arquidiocesano – Basílica Santuário de Nazaré, para o I FESTIVAL CANTOS PARA A MÃE DE NAZARÉ – 2022, bem como para quaisquer meios de veiculação, divulgação e outras mídias.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

Cidade _____, Estado _____, data ____/____/2022.

(Nome completo e assinatura do autor ou titular dos direitos autorais da obra)



**SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO –
BASÍLICA SANTUÁRIO DE NAZARÉ
C.N.P.J. 24.665.867/0001-24**



DECLARAÇÃO PARA INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA

Eu, abaixo assinado, _____, RG nº, _____, CPF nº _____,
residente à __, bairro, na cidade de _____, reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o
único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra musical, intitulada _____.

Declaro para os devidos fins, e autorizo a composição ser interpretada pelo (a)
Sr(a) . _____, portador do RG de Nº
e CPF de Nº _____, no evento denominado I FESTIVAL CANTOS PARA A MÃE DE
NAZARÉ – 2022 pelo Santuário Mariano Arquidiocesano – Basílica Santuário de Nazaré.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos autorais e conexos.

Cidade _____, Estado _____, data ____/_____/2022.

(Nome completo e assinatura do autor ou titular dos direitos autorais da obra)



**SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO –
BASÍLICA SANTUÁRIO DE NAZARÉ
C.N.P.J. 24.665.867/0001-24**



AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ, REGISTRO FONOGRAFICO, DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO EM QUAISQUER VEÍCULOS DE MÍDIA E REDES SOCIAIS COM DATA A NUNCA EXPIRAR.			
NOME			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO Rua/Av.			Nº.
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:	Estado:	E-MAIL:	
TELEFONE: DDD ()			
NOME DA MÚSICA:			
<p>Por meio deste Termo, AUTORIZO, de forma gratuita, o Santuário Mariano Arquidiocesano – Basílica Santuário de Nazaré, inscrito sob nº. CNPJ nº. 24.665.867/0001-24, as Obras Sociais da Paróquia de Nazaré e a Loja Lírio Mimoso o uso da minha imagem e voz, de forma expressa e irrevogável, bem como a gravação, em qualquer quantidade, de material fonográfico (CD, DVD e CD-ROM), mídia impressa, canais de TV abertos e fechados, site institucional e outros sítios da internet, vídeos e documentários de obra musical acima citada, participante do I FESTIVAL CANTOS PARA A MÃE DE NAZARÉ - 2022. Os produtos oriundos dessa gravação/transmissão e veiculação poderão ser distribuídos ao público e serem utilizados em coletâneas, registros comemorativos e outros eventos promovidos pelo Santuário Mariano Arquidiocesano – Basílica Santuário de Nazaré, as Obras Sociais da Paróquia de Nazaré e a Loja Lírio Mimoso, inclusive para fins comerciais. Nos mesmos termos e condições, autorizo a utilização da minha imagem e voz em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico, audiovisual e virtual, relacionado ao Festival e as ações socioeducativas instituídas pelo Santuário Mariano Arquidiocesano – Basílica Santuário de Nazaré, as Obras Sociais da Paróquia de Nazaré e a Loja Lírio Mimoso, inclusive para fins comerciais.</p>			
<p>_____, _____ de _____ de 2022.</p>			
<p>_____ NOME E ASSINATURA DO INTÉRPRETE</p>			
<p>_____ NOME E ASSINATURA DO COMPOSITOR</p>			